



Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
DIRETORIA GERAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Jogos Abertos de Porto Alegre (JAPA) - 2019 Regulamento Específico do Handebol

- Art. 1º** - Os jogos serão realizados de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Handebol.
- Art. 2º** - O atleta desqualificado de quadra por “**vermelho direto**”, ficará suspenso do próximo jogo de sua equipe na categoria.
- Art. 3º** - No início de cada jogo as equipes deverão estar acompanhadas de seus responsáveis técnicos.
- Art. 4º** - Nas categorias Mirim masculino, Mirim e Infantil feminino a bola será H1. Nas categorias Juvenil feminino e Infantil masculino a bola será H2. Na categoria Juvenil masculino a bola será H3.
- Art. 5º** - O tempo de jogo será de 30 minutos, divididos em 02 tempos iguais de 15 minutos cada, com intervalo de 05 minutos. Para as semifinais e finais, o tempo de jogo na categoria juvenil deverá ter um acréscimo de cinco minutos em cada período do jogo.
- Art. 6º** - Será concedido um tempo técnico por período para cada equipe, nas finais da categoria Juvenil, quando o tempo for de 2x20, serão concedidos 3 tempos conforme a regra da modalidade.
- Art. 7º** - W X O – A equipe que caracterizar W X O estará automaticamente excluída da competição na categoria e naipes. Caso esta equipe tenha realizado algum jogo na sua chave estes resultados serão desconsiderados.
- § Único** - Desistências ou transferências. - A instituição ou seus representantes terão cinco (5) dias úteis anteriores à data do jogo para cancelamento de sua equipe, e no caso de transferência de rodada a equipe terá de ter a concordância dos integrantes da chave, documentada em e-mail enviada para Coordenadoria de Esporte e Laser – DIRESP.
- Art. 8º** - Para a formação das chaves da competição: serão utilizados os resultados do ano de 2018 para a definição dos cabeças de chaves, as demais equipes serão sorteadas em serpentina.
- Art. 9º** - A arbitragem estará sob responsabilidade das equipes envolvidas nos jogos (Comissão Organizadora Local)



Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
DIRETORIA GERAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Art. 10 - O atleta federado 2018 e 2019 poderá participar na modalidade obedecendo aos seguintes critérios de obrigatoriedade:

- a) Pela sua instituição de ensino inscrita na modalidade e categoria.
- b) Pela instituição esportiva, parques, praças em que tenha vínculo.

Obs.: Caberá somente ao responsável pela instituição protestar sobre a inclusão de atletas na competição. Caso aconteça a equipe que estiver irregular perderá os jogos realizados por W.O.

Art. 11 - Será aceita como comprovação de documento o xerox da ficha de matrícula da instituição em que o jogador está estudando, com o carimbo da secretaria, na 1º fase da competição.

Art. 12 - A contagem de pontos obedecerá ao seguinte critério:

- a) Vitória: 3 pontos
- b) Empate: 2 pontos
- c) derrota: 1 ponto

Art. 13 - São os seguintes os critérios de desempate nas fases classificatórias:

- a) confronto direto
- b) menor número de gols sofridos
- c) saldo de gols
- d) sorteio.

Parágrafo Único: Caso aconteça empate nas fases semifinais e finais dos jogos, haverá uma prorrogação com 05 minutos de jogo, permanecendo o empate será realizada uma série de cinco tiros de sete metros.